

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
23/09/2025

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 032/2025

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon, o presidente também registrou a ausência justificada do vereador Adelar de Siqueira. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os municípes presentes. **ATA: ATA Nº 031/2025**, da Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2025. A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 049, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 – “Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS.

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: foram lidos: **COMUNICADO N.º 001/2025** – atestado do vereador Adelar de Siqueira, e **INDICAÇÃO N.º 029/2025** – Criação de uma oficina de informática – Coligação PSD/PSDB. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 118/2025 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.288/2025 e Projeto de Lei nº 049/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum vereador fez uso da tribuna nesta noite.

ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: NÃO TIVEMOS. **PODER LEGISLATIVO:** NÃO TIVEMOS. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O presidente colocou a palavra à disposição. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

P *M*